



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade de Gestão do Concurso Público Nacional Unificado

PLANO DE TRABALHO Nº 01/2024 DO TED Nº 05/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Gestão de Pessoas - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGP/MGI
Nome da autoridade competente:	JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Número do CPF:	109.████████-28
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão de Pessoas Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023 e Portaria CC/PR, nº 2750, 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170607 – CGEOF/SSC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Juiz de Fora
Nome da autoridade competente:	Marcus Vinícius David
Número do CPF:	651.████████-63
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06/04/2020, Edição 66, Seção 2

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153061 – Universidade Federal de Juiz de Fora
---	---

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	não se aplica
---	---------------

3. OBJETO:

Capacitação em EaD para a Rede Nacional de Certificadores do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação: Oferecer Curso em EaD para Rede Nacional de Certificadores do Concurso Público Nacional Unificado. O curso será realizado na modalidade a distância, via plataforma moodle, a fim de permitir a integração e a contextualização dos conhecimentos pelos cursistas. O curso terá carga horária de 30 horas e público alvo de até 30.000 (trinta mil) participantes.

Meta: Capacitar até 30.000 Certificadores aprovados e que atuaram na Certificação do ENEM para participarem do Concurso Público Nacional Unificado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) está promovendo o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), que tem prevista a realização de provas em 220 cidades (40 cidades na região Norte, 61 no Nordeste, 22 na região Centro-Oeste, 70 no Sudeste e 27 na região Sul) no dia 5 de maio de 2024. O concurso conta com mais de 2 milhões de inscritos e sua logística está estimada em cerca de 5.000 locais e 77.000 salas.

Para a realização desse certame, o MGI conta com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para a garantia e segurança da execução da logística de aplicação das provas em razão de sua *expertise* na preparação e aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O Processo SEI 18001.000224/2024-52 contém os elementos centrais da atuação do Inep, quais sejam: 1) aditamento dos convênios com as Secretarias de Segurança Pública dos 26 Estados e do Distrito Federal, de forma a garantir a atuação de Polícias Militares, Corpo de Bombeiros Militares para a segurança do certame; 2) acionamento da Rede Nacional de Certificadores (RNC) que certifica milhares de servidores para se tornarem aptos para aplicação da prova do Enem.

Decorre-se, portanto, que, para a contratação dos servidores públicos na condição de aplicadores via RNC, faz-se necessária capacitação prévia em razão do CPNU exigir procedimentos outros que não apenas aqueles determinados pelo Enem, como é o caso, por exemplo, da coleta da biometria, dos procedimentos necessários para abertura e segurança dos malotes das provas, entre outros.

A certificação para a aplicação das provas do CPNU fornecida pela RNC tem entre seus objetivos: proporcionar atendimento isonômico aos candidatos do CPNU; certificar os procedimentos de aplicação do CPNU; aumentar o sigilo e a segurança do certame; identificar e informar incorreções e incidentes no dia de aplicação das provas; zelar pela impensoalidade na aplicação das provas; possibilitar a mobilização de recursos em tempo real para correções de ações que possam inviabilizar ou prejudicar a aplicação.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho efetiva a realização do Curso em EaD para a Rede Nacional de Certificadores do CPNU com carga horária de 30h para até 30 mil participantes previstos para abril de 2024.

Trata-se de etapa indispensável para que os aplicadores contratados possam desempenhar suas funções adequadamente, permitindo o sucesso do certame que, para a administração pública brasileira, resultará na contratação de mais de 6.000 pessoas ao final do processo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado. Custos Operacionais no montante de R\$ 3.470,89, destinados à cobertura dos resarcimentos dos serviços prestados pela Fundação de Apoio que atuará no processo e, ainda, o valor de R\$ 21.793,16 referente ao custeio da unidade descentralizada que executará o TED. Esses valores representam a importância financeira de R\$ 25.264,05, que correspondem a aproximadamente 11,59% de custos indiretos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Capacitação de até 30.000 Certificadores aprovados e que atuaram na Certificação do ENEM para participarem do Concurso Público Nacional Unificado	Curso	1	R\$217.931,60	R\$217.931,60	03/2024	09/2024

PRODUTO	Relatório de atividades realizadas e Declaração de participação dos concluintes do curso						09/2024
---------	--	--	--	--	--	--	---------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2024	R\$217.931,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903600	Não	55.377,90
33914700	Não	11.075,58
33903900	Não	126.214,07
33903900	Sim	3.470,89
33903900	Sim	21.793,16

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 14/03/2024

Documento assinado eletronicamente

Marcus Vinícius David

13. APROVAÇÃO

Brasília, 14/03/2024

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DAVID, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40305975** e o código CRC **B4786BD6**.

Referência: Processo nº 18001.000419/2024-01.

SEI nº 40305975